

PLANO DE AÇÃO

Diagnóstico/Justificativa:

A cidade de Piracicaba é culturalmente ativa, com constante programação em eventos e ações que fomentam a atuação e a produção cultural local. Conta com diversos espaços públicos e privados equipados, fechados por medidas para enfrentamento emergencial de saúde pública. Com esse subsídio, auxiliará muito os profissionais e toda a cadeia produtiva cultural da cidade, para ajuda de custo, visto que os setores culturais e criativos foram os mais afetados pela Pandemia Covid19 cuja normalidade não acontecerá tão breve.

O Município de Piracicaba receberá a verba advinda da Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, em caráter emergencial, para estabelecer ajuda aos trabalhadores, artistas, coletivos e empresas que atuam na cadeia produtiva da cultura e estão passando dificuldades financeiras durante a pandemia em decorrência da paralisação das suas atividades profissionais conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento emergencial de saúde pública em caráter mundial decorrente do Corona vírus.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 19 de Março de 2020, decretou a situação de emergência no Município, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), determinando que a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de forma imediata, fechasse os equipamentos públicos culturais, reprogramasse os grandes eventos públicos e cancelasse todos os demais eventos que gerassem aglomeração de pessoas. Poucos dias após, o Governo do Estado de São Paulo, no decreto nº 64.881 de 22 de Março, instituiu que durante a quarentena ficaria limitada a circulação de pessoas apenas para atividades essenciais, cuidados de saúde e alimentação. O que, portanto, seguiu-se a suspensão de todas as atividades culturais presenciais no Estado de São Paulo. Neste cenário, coube à Semactur planejar e executar ações que atendessem de forma emergencial trabalhadores formais e informais na área da cultura com 3 (três) chamamentos públicos abertos no primeiro semestre de 2020.

Tendo como premissa a democratização do recurso público, o reconhecimento cultural e o fortalecimento comunitário e territorial, a Semactur destinou através de políticas públicas de fomento e apoio à cultura, R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para editais de fomento voltado às seguintes linguagens: música, artes cênicas, artes visuais, audiovisuais, literatura, cultura popular, memória cultural, proteção e promoção das culturas negras e promoção das manifestações culturais com temática LGBT, beneficiando diretamente cerca de 96 (noventa e seis) coletivos e projetos culturais.

A lei Aldir Blanc, sendo assim, chega a cidade de Piracicaba neste contexto apresentado acima, como uma das ações mais importantes para mitigar as consequências desta pandemia. Pois, mesmo com todas estas ações apresentadas, o setor segue sendo o mais afetado pela pandemia e urge de auxílio. A Semactur entende a necessidade da execução dos dois incisos da lei (subsídios aos espaços culturais e editais), conforme a regulamentação publicada pelo governo federal.

Objetivos a serem alcançados:

A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo propõe a divisão de recurso e detalhamento dos objetivos conforme descrição abaixo:

INCISO II – subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais.

No artigo segundo da Lei Federal Nº 14.017/2020, publicada em 29 de junho, fica previsto o subsídio mensal entre R\$3.000,00 e R\$10.000,00 para microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, coletivos, entidades, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Para isso, será destinado o valor total de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais) ao inciso II, valor este, considerado justo e necessário para o repasse e que busque abranger o maior número possível de beneficiários. Este recorte foi feito considerando o levantamento realizado em 2020 pelo Cadastro Municipal de Cultura. Portanto, buscamos atender, aproximadamente, 57 estabelecimentos formais e informais.

INCISO III – Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos:

Quanto ao inciso III, previsto no Art. 2º da Lei Federal n. 14.017/2020, tendo em vista o histórico de políticas públicas de fomentos, editais e chamadas públicas realizados pela Semactur, a mesma deverá realizar editais de premiação e de chamadas públicas que visam apoiar, fomentar e beneficiar técnicos culturais, artistas, coletivos, núcleos, grupos, produtores, agentes culturais e educadores culturais que auxiliam e realizam atividades voltadas às linguagens dança, circo, teatro, da música, hip hop, literatura, artes visuais, economia criativa, mestres de cultura e/ou guardiões da memória e da história oral, artista de rua e demais linguagens artísticas, promovendo a cultura como principal agente de transformação social e difusor da cidadania cultural. Estes editais poderão ser divididos em módulos e/ou linhas que promovam o apoio a diversas categorias de artistas, técnicos e trabalhadores da cultura. Como objetivos, além do apoio supracitado, os editais buscam:

- Recolocar o setor cultural e toda sua cadeia produtiva novamente em atividade por meio da promoção, estímulo e fomento, somente viável com a disponibilização de recursos públicos;
- Consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades sócio-econômico-culturais no município de Piracicaba;
- Estimular o desenvolvimento, fortalecimento e a diversidade das expressões culturais nos diferentes territórios da cidade, com vistas à ampliação do acesso da população aos bens culturais.
- Descentralizar e democratizar o acesso a recursos públicos;
- Reconhecer e valorizar a diversidade, a pluralidade e a singularidade vinculadas às produções culturais e artísticas no município de Piracicaba.

Pretende-se, assim, impulsionar o setor cultural beneficiando a maior quantidade possível de artistas, técnicos culturais e trabalhadores da cultura na cidade de Piracicaba e diminuir os impactos sociais e econômicos causados pelo novo coronavírus (COVID-19).

Para isso, será destinado o valor total de R\$ 1.888.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil reais) ao inciso III, valor este, considerado justo e necessário para a execução dos editais e que busque abranger o maior número possível de beneficiários.

META 1

INCISO II - Subsídio Mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais

Ações que visam o atendimento ao inciso II da Lei 14.017/2020, que prevê subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organização culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

AÇÃO 1.1: R\$ 480.000,00

Ações que visam o atendimento ao inciso II da Lei 14.017/2020, que prevê subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organização culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Serão elencados 3 níveis conforme escalonamento:

Nível I - de 0 à 10 pontos - receberão R\$ 3.000,00 mensais, por 3 meses.

Nível II - de 11 às 20 pontos - receberão R\$ 4.000,00 mensais, por 3 meses.

Nível III - de 21 à 30 pontos - receberão R\$ 6.000,00 mensais, por 3 meses.

O escalonamento terá como referências despesas como: locação/financiamento do espaço, gastos com energia elétrica, água, telefone/internet, IPTU e recursos humanos pontuados de 0 à 30 conforme a comprovação.

META 2

INCISO III – Editais de Chamadas Públicas e de Prêmios

Ações que visam o atendimento ao inciso III da Lei 14.017/2020, mantendo sua proporcionalidade de aplicação mínima de 20% dos recursos recebidos da União, aplicados em editais de chamadas públicas e de prêmios vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária, de produções de audiovisuais, de manifestações culturais, bem como a realização de atividades artísticas e culturais.

AÇÃO 2.1: Prêmio de Reconhecimento Cultura Popular - Pessoa Física

R\$ 60.000,00

Edital de premiação e reconhecimento pela história e memória de mestres e fazedores da cultura piracicabana. Serão selecionadas 10 (dez) personalidades, que receberão R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

AÇÃO 2.2: Prêmio Aquisitivo - Obras de Arte

R\$ 30.000,00

No edital de premiação constará que os artistas premiados, farão a doação das obras selecionadas para escolas públicas do município de Piracicaba. Serão selecionados 5 (cinco) obras sendo pago o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

AÇÃO 2.3: Chamada Pública - Projetos Culturais: Conteúdos Virtuais

R\$ 98.000,00

Edital de seleção de projetos culturais na modalidade conteúdos virtuais. Serão selecionados 56 (cinquenta e seis) proponentes, sendo pago o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para cada conteúdo.

AÇÃO 2.4: Chamada Pública - Projetos Culturais: Festivais – Centros de Cultura

R\$ 200.000,00

Edital de seleção de projetos culturais na modalidade Festivais com ações culturais. Serão selecionados 8 (oito) proponentes que receberão o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.

AÇÃO 2.5: Chamada Pública - Projetos Culturais: Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisuais, Artes Integradas e Música

R\$ 1.000.000,00

Edital de seleção de projetos culturais nas modalidades: Artes Cênicas (teatro, circo e dança), Artes Visuais, Audiovisuais, Artes Integradas e Música. Serão selecionados 40 (quarenta) projetos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.

AÇÃO 2.6: Chamada Pública - Projetos Culturais: Turismo, Economia Criativa, Literatura, Patrimônio e Memória.

R\$ 250.000,00

Edital de seleção de projetos culturais nas modalidades: Turismo, Economia Criativa, Literatura, Patrimônio e Memória. Serão selecionados 10 (dez) projetos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.

AÇÃO 2.7: Chamada Pública - Projetos Culturais: Promoção das Manifestações Culturais com a temática: LGBT, Cultura Negra, Mulheres e Cultura Hip Hop

R\$ 250.000,00

Edital de seleção de projetos culturais nas modalidades: LGBT, Cultura Negra, Mulheres e Cultura Hip Hop. Serão selecionados 10 (dez) projetos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.

Inciso II

333043 SUBVENCOES SOCIAIS Custeio R\$ 621.000,00

Inciso III

339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA Custeio R\$ 1.888.000,00
